

## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

CONSELHO REGIONAL DO SENAI DE MINAS GERAIS

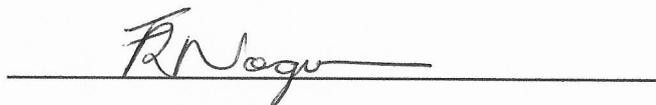
RESOLUÇÃO SENAI CR\_ DR/MG nº 825/2022

O Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais, de acordo com o artigo 20 da Lei nº12.513, de 26 de outubro de 2011, com a redação dada pela Lei 12.816, de 5 de junho de 2013, e com o regulamento aprovado pela Resolução nº11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, resolve:

1. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Logística** do eixo tecnológico **Gestão e Negócios**, a ser oferecido pelo SENAI/MG, **SENAI Barão de Cocais CFP Guilherme Caldas Emrich**, situado a Rua Antônio Soeiro nº 108, Bairro Vila Regina – Barão de Cocais - Minas Gerais.
2. Aprovar o **Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Logística**, com carga horária de **960 horas**.
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser revogada somente por determinação da Diretoria Regional do SENAI-DR/MG.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2022.



Flávio Roscoe Nogueira  
Presidente do Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais